

**Despacho n.º 17679/2008**

Atendendo à relevância político-diplomática das funções a desempenhar no contexto da política externa portuguesa e considerando o compromisso assumido no sentido de assegurar a participação de um diplomata português no Programa de Intercâmbio entre a Comissão Europeia, os Estados Membros e o Secretariado-Geral do Conselho, determino nos termos dos n.º 1 e 3 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de Fevereiro de 1998 e, após parecer favorável do Conselho Diplomático, na sua 165.ª Sessão que:

1 — O terceiro-secretário de embaixada da carreira diplomática Henrique Carlos Morais Pestana Henriques seja destacado para participar no referido programa.

2 — O presente despacho produza efeitos a partir do dia 1 de Junho de 2008.

19 de Junho de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

**Despacho n.º 17680/2008**

Ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de Fevereiro, determino que o primeiro-secretário de embaixada do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros. — pessoal do serviço diplomático, Jorge Manuel Fernandes, seja colocado na disponibilidade, com efeitos a partir de 5 de Junho de 2008, por atingir nessa data o limite de idade, conforme o fixado no supracitado artigo.

19 de Junho de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

**Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus****Despacho n.º 17681/2008**

Ao abrigo do disposto nos artigos 10.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 133/85, de 2 de Maio, no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 459/85, de 4 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 97/2006, de 5 de Junho, e no n.º 5 do mapa anexo à Portaria n.º 700/2006, de 13 de Julho;

Por designação do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social; Nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do despacho n.º 11 539/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 12 de Junho de 2007:

Requisito pelo período de três anos a técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal do Instituto da Segurança Social Dr.ª Ana Luzia Gomes Ferreira Reis para, em comissão de serviço, desempenhar as funções de conselheira técnica principal na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia (REPER), em Bruxelas, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2008.

Os encargos resultantes da presente requisição serão inteiramente suportados pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros.

23 de Junho de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus, *Manuel Lobo Antunes*.

**Despacho n.º 17682/2008**

Ao abrigo do disposto nos artigos 10.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 133/85, de 2 de Maio, no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 459/85, de 4 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 97/2006, de 5 de Junho, e no n.º 5 do mapa anexo à Portaria n.º 700/2006, de 13 de Julho;

Por designação de S. Ex.ª o Ministro de Estado e das Finanças;

Nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do despacho n.º 11 539/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 12 de Junho de 2007, requisito, pelo período de três anos, o técnico jurista principal da Direcção-Geral de Impostos licenciado Miguel André Horta Pereira da Silva Pinto para, em comissão de serviço, desempenhar as funções de conselheiro técnico principal na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia (REPER), em Bruxelas, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008, indo ocupar o lugar vago do Dr. Mário Alberto Batista Alves Alexandre, que cessa as suas funções em 31 de Julho de 2008.

Os encargos resultantes da presente requisição serão inteiramente suportados pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros.

23 de Junho de 2008. — O Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus, *Manuel Lobo Antunes*.

**Secretaria-Geral****Departamento Geral de Administração****Despacho (extracto) n.º 17683/2008**

Ana Cristina Santos Pedroso — Técnica Superior de 2.ª Classe do Quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros — Pessoal Técnico Superior.

Despacho do Secretário-Geral de 20 de Maio de 2008, determinando a renovação da comissão de serviço, no cargo de Chefe de Divisão de Apoio Social e Jurídico da Direcção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, com efeitos a partir de 29 de Junho de 2008.

2 de Junho de 2008. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batoréu*.

**Instituto Camões, I. P.****Despacho n.º 17684/2008**

O processo de reestruturação do Instituto Camões, iniciado com a publicação do Decreto-Lei n.º 119/2007, de 27 de Abril, só ficará concluído com a integral definição do quadro de competências relativas à gestão da rede de docência do português no estrangeiro ao nível básico e secundário.

Ao abrigo da Portaria n.º 509/2007, de 30 de Abril, foi publicado o despacho n.º 27119/2007, de 28 de Novembro, que criou as unidades orgânicas flexíveis do Instituto Camões I.P.

Assim, considerando que se encontra vago o lugar de Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, criado através do despacho supra referido, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto:

1 — Nomeio a licenciada Maria Fernanda Esteves Manteigas, assessora principal do quadro de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo para exercer, em regime de substituição, o cargo de Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, atenta a respectiva competência, experiência profissional e aptidão para o exercício do cargo, atributos evidenciados na nota curricular anexa.

2 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Junho de 2008.

21 de Maio de 2008. — A Presidente, *Simonetta Luz Afonso*.

**Síntese curricular****1 — Identificação**

Maria Fernanda Esteves Manteigas, nascida em 16 de Março de 1965, natural e residente em Lisboa.

**2 — Habilitações Académicas**

Licenciada em Gestão e Administração Pública no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa e especialização em Gestão de Recursos Humanos, em 1988.

**3 — Experiência Profissional**

De Julho de 2007 a Maio de 2008, exerce funções na área da formação da Divisão de Administração e Recursos Humanos da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, tendo elaborado (sob coordenação), o Plano Estratégico de Formação para o biénio 2008/2009.

De Outubro de 2004 a Junho de 2007, nomeada em comissão de serviço, na sequência de procedimento, Chefe da Divisão de Administração de Pessoal e Expediente da Secretaria-Geral do Ministério da Educação (SGME), coordenando as áreas do cadastro e provimentos, gestão dos tempos, vencimentos, expediente e atendimento.

De Abril de 1999 a Setembro de 2004, exerceu as funções de Chefe da Divisão de Pessoal, em regime de substituição, da Secretaria-Geral do Ministério da Educação, coordenando as áreas técnica, cadastro, provimentos e assiduidade.

Entre Abril de 1999 e Novembro de 2000, assume, em simultâneo, a coordenação do Gabinete de Formação.

De Outubro de 1997 a Março de 1999 exerce funções na Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, desenvolvendo funções no Gabinete de Organização e Apoio Técnico, no âmbito da representação e promoção da região a nível regional, nacional e internacional.

Ingresso na Função Pública como técnica superior de 2.ª classe (estagiária), na Secretaria-Geral do Ministério da Educação em Março 1990, desenvolvendo funções técnicas nas áreas da gestão, da administração e do planeamento de recursos humanos e da formação profissional.

Diversas designações e representações, nomeadamente, do Ministro da Educação junto da Comissão de Observação e Acompanhamento, representante suplente do Ministério da Educação na Comissão Intersectorial de Formação. Designada membro da Equipa de Modernização Administrativa da Secretaria-Geral e orientadora de estágios para ingresso na carreira técnica superior. Administradora do Organismo do SIADAP.

Participação em grupos de trabalho, designadamente para elaboração de projectos de quadros de pessoal e em júris de vários concursos de pessoal, como vogal efectiva e presidente.

Foi formadora em acções de formação da área de recursos humanos.

Integrou a Equipa de Projecto da SGME/ACCENTURE na qualidade de Membro da Comissão de Acompanhamento para implementação do Sistema de Gestão de Recursos Humanos SAP-ERP.

Frequência de diversas acções de formação, seminários, congressos e jornadas nas áreas comportamental, de recursos humanos, da gestão e o Seminário de Alta Direcção no INA em 2004.

É assessora principal, do quadro de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

## MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS, DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA DEFESA NACIONAL

### Portaria n.º 611/2008

A Portaria n.º 1157/2004 (2.ª série), de 22 de Outubro, dos Ministros de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, das Finanças e da Administração Pública e dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 260, de 5 de Novembro de 2004, que criou a missão de fiscalização e acompanhamento do Programa Relativo à Aquisição de Submarinos Destinados à Marinha Portuguesa, designada por Missão da construção dos submarinos (MCSUB), atribuiu aos elementos nomeados para prestar serviço permanente na respectiva delegação na Alemanha, para além das remunerações correspondentes aos respectivos posto e escalão, o direito às remunerações adicionais e outras regalias previstas no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de Março.

O despacho n.º 4182/2008, de 16 de Janeiro, dos Ministros de Estado e das Finanças e da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 18 de Fevereiro de 2008, veio definir um novo regime de abonos para os militares das Forças Armadas que integram as missões de acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos de aquisição de equipamentos militares celebrados no âmbito da Lei de Programação Militar, sendo que, nos termos do disposto no seu n.º 13, este novo regime é aplicável aos militares que já integram as missões de fiscalização e acompanhamento actualmente existentes a partir de 1 de Julho de 2008.

Neste contexto, afigura-se pertinente proceder à revogação do n.º 5 da Portaria n.º 1157/2004 (2.ª série), de 22 de Outubro, dos Ministros de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, das Finanças e da Administração Pública e dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, o que se efectiva pela presente portaria.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 199.º da Constituição e no artigo 4.º da Lei Orgânica n.º 1/2003, de 13 de Maio:

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de Estado e das Finanças e da Defesa Nacional, o seguinte:

1 — É revogado o n.º 5 da Portaria n.º 1157/2004 (2.ª série), de 22 de Outubro, dos Ministros de Estado, da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, das Finanças e da Administração Pública e dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 260, de 5 de Novembro de 2004.

2 — A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2008.

2 de Maio de 2008. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luis Filipe Marques Amado*. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

### Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

#### Despacho n.º 17685/2008

Para efeitos do n.º 2 do artigo 10.º do Código do IRC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de Novembro, reconhece-se à Búzios — Associação de Nadadores Salvadores de Coruche, com o NIPC 504285181, com sede na Rua de Maria Emília Jordão, 41, 2100-042 Coruche, a isenção de IRC nos termos e com a seguinte amplitude:

Categoria B — rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas no âmbito dos seus fins estatutários;

Categoria E — rendimentos de capitais, com excepção dos provenientes de quaisquer títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor;

Categoria F — rendimentos prediais;

Categoria G — Incrementos patrimoniais.

Esta isenção aplica-se a partir de 30 de Maio de 2000, data em que o despacho do Primeiro-Ministro de reconhecimento como pessoa colectiva de utilidade pública foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, ficando, a partir de 1 de Janeiro de 2001, condicionada à observância continuada dos requisitos estabelecidos nas alíneas a), b) e c) do n.º 3 do artigo 10.º do Código do IRC, com as consequências, em caso de incumprimento, previstas nos n.ºs 4 e 5 desta disposição.

20 de Junho de 2008. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Carlos Manuel Baptista Lobo*.

#### Despacho n.º 17686/2008

Para efeitos do n.º 2 do artigo 10.º do Código do IRC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de Novembro, reconhece-se à Sociedade Portuguesa de Física, com o NIPC 501094628, com sede na Avenida da República, 37, 4.º, 1050-187 Lisboa, a isenção de IRC nos termos e com a seguinte amplitude:

Categoria B — rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas no âmbito dos seus fins estatutários;

Categoria E — rendimentos de capitais, com excepção dos provenientes de quaisquer títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor;

Categoria F — rendimentos prediais;

Categoria G — incrementos patrimoniais.

Esta isenção aplica-se a partir de 29 de Agosto de 2003, data em que o despacho de reconhecimento como pessoa colectiva de utilidade pública, do Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 199, ficando condicionada à observância continuada dos requisitos estabelecidos nas alíneas a), b) e c) do n.º 3 do artigo 10.º do Código do IRC, com as consequências, em caso de incumprimento, previstas nos n.ºs 4 e 5 desta disposição.

20 de Junho de 2008. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Carlos Manuel Baptista Lobo*.

#### Despacho n.º 17687/2008

Para efeitos do n.º 2 do artigo 10.º do Código do IRC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de Novembro, reconhece-se à Fundação João Carpinheiro, com o número de identificação de pessoa colectiva 504773739 e sede na Avenida da Piedade, 31, 2.º, direito, 7350-094 Elvas, a isenção de IRC nos termos e com a seguinte amplitude:

Categoria B — rendimentos empresariais derivados do exercício das actividades comerciais ou industriais desenvolvidas no âmbito dos seus fins estatutários;

Categoria E — rendimentos de capitais, com excepção dos provenientes de quaisquer títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor;

Categoria F — rendimentos prediais;

Categoria G — incrementos patrimoniais.

Esta isenção aplica-se a partir de 4 de Março de 2005, data em que o despacho do Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro de reconhecimento como pessoa colectiva de utilidade pública foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 45, de 4 de Março de 2005, ficando condicionada à observância continuada dos requisitos estabelecidos nas alíneas a), b)